
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 007 DE 17 DE ABRIL DE 2019

*“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO 001 do Edita 001/19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de
Escolha em Data Unificada para membros do
Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé-CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 699 de 2017, com alterações efetuadas pela Lei nº 709/2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé:

Considerando o Decreto nº 751 de 16 de Abril de 2019, O Feriado Nacional de 19 de abril de 2019 (sexta-feira) feriado da Paixão de Cristo e o Feriado Estadual de 23 de abril de 2019; DECRETA: Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas municipais no dia 22 (segunda-feira) de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a data da inscrição do Edita 001/19 EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 de 22 de Abril de 2019 para 24 de Abril de 2019 conforme cronograma abaixo:

- 1 - Publicação do Edital: 06/04/2019;
- 2 - Inscrições na sede do CMDCA das 8:00 às 16:00 do dia 22/04/2019 às 8:00 às 16:00 do dia 22/05/2019;
- Lê-se nº 2- Inscrições na sede do CMDCA das 8:00 às 16:00 do dia 24/04/2019 às 8:00 às 16:00 do dia 22/05/2019;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 23/05/2019 à 03/06/2019;
- 4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 04/06/2019;
- 5 - Período para Impugnação dos Candidatos; 05/06/2019 a 07/06/2019;
- 6 - Prazo para recurso da impugnação de 10/06/2019 a 12/06/2019;
- 7 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 13/06/2019 a 14/06/2019;
- 8 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 17/06/2019;
- 9 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 18/06/2019.
- 10 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 19/06/2019;
- 11 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (aptos a realizarem a prova de escrita): 24/06/2019;
- 12 - Prova de suficiência 30/06/2019;
- 13 - Publicação do Gabarito 01/07/2019;
- 14 - Data para apresentar recurso, justificado, contra o gabarito. 02/07/2019 a 04/07/2019;
- 15 - Publicação do resultado da Prova; 05/07/2019;
- 16-Divulgação da lista dos candidatos aptos a participarem da eleição 06/07/2019;
- 17 - Credenciamento do Fiscal; 02/09/19 a 20/09/2019;
- 18 - Dia da eleição: 06/10/2019;
- 19 - Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;
- 20 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 08/10/2019 a

10/10/2019;

21 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 15/10/2019;

22 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 16/10/2019;

23 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 17/10/2019 a 18/10/2019;

24 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 21/10/2019;

25 - Publicação do resultado final da eleição: 22/10/2019;

26 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 17 de Abril de 2019.

CARINA MEIRELES LESSA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:9879297A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/04/2019. Edição 2372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>